



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº076, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a Constituição da Comissão Especial de Análise dos Projetos Inscritos no Edital nº01/2025 Pontos e Pontões da Cultura, e dá outras providências”.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Edital nº01/2025 - Pontos e Pontões de Cultura,

RESOLVE:

Art 1º: Instituir a Comissão Especial para Análise dos Projetos inscritos no Edital nº 01/2025 – Pontos e Pontões de Cultura, composta pelos seguintes membros:

- I- Tiago de Jesus Pereira;
- II- José Aparecido Pessoa;
- III- Gustavo Batista de Souza;
- IV- Luiz Benedito Romão.

Art. 2º Compete à Comissão Especial:

- I. Analisar os projetos inscritos, observando os critérios estabelecidos no Edital;
- II. Elaborar relatório técnico com a avaliação dos projetos;
- III. Apresentar proposta de classificação dos projetos;
- IV. Emitir parecer sobre a possibilidade de remanejamento do valor remanescente para o único projeto inscrito, caso se aplique.

Art. 3º A Comissão Especial terá até o dia 09 de maio de 2025, para apresentar o relatório final.

Art. 4º Os membros da Comissão Especial atuarão de forma voluntária e terão direito a auxílio de material para o desempenho de suas funções.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Artigo. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 22 DE ABRIL DE 2025.



EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal